



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

**PARECER TÉCNICO: 097/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: MARCIA MORIZONO GRUPO BOTICÁRIO – ASSOCIAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO (EIV)**

**PROCESSO: 202210312413432006**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.185.0001.0000**

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202210312413432006** apresentado por **MARCIA MORIZONO GRUPO BOTICÁRIO – ASSOCIAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO**, referente à construção de um espaço cultural localizado no imóvel da Associação Grupo Boticário, com área total do terreno de 20.008,10m<sup>2</sup> no bairro Iná. O imóvel possui uma área total construída de 2.677,97m<sup>2</sup>. A área de ampliação corresponde a uma área total de aproximadamente 453,04m<sup>2</sup> do, empreendimento localizado no lote de inscrição imobiliária nº **01.185.0001.0000**. O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando que,

- i. de acordo com a Lei Complementar nº 152/2022 (Lei do Sistema Viário Municipal), o imóvel da Associação Grupo Boticário é atingido pela Diretriz Viária INA [02], com 12 (doze) metros de largura, que prevê o prolongamento da Rua Padre Antônio Darius até a Rua Anneliese Geller Krigsner.
- ii. com a implantação do binário nas Ruas Anneliese Geller Krigsner e Adir Pedroso, é fundamental a implantação da Diretriz Viária INA [02] para melhorar a mobilidade urbana na região;

GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

1. **Doação de área/diretriz viária:** doação da área correspondente ao prolongamento da rua Padre Antônio Darius (Diretriz viária INA [02]), com aproximadamente de 840 m<sup>2</sup>. Este atingimento deverá ser confirmado mediante levantamento topográfico planialtimétrico a ser apresentado pelo empreendedor e analisado e aprovado pelo Departamento de Trânsito e pela Divisão de Loteamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo. A execução da contrapartida será acompanhada pelo Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O prazo final para execução das contrapartidas será de 6 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

**PARECER TÉCNICO: 097/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: MARCIA MORIZONO GRUPO BOTICÁRIO – ASSOCIAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO (EIV)**

**PROCESSO: 202210312413432006**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.185.0001.0000**

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto de edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

**O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU**, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

AMANDA ANTUNES FURLAN	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	